

Memorando 14- 314/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 13/02/2025 às 15:40:06

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 63/2024, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_63_2024__COOPERATIVA_DE_ELETRIFICACAO_RURAL_DE_CHOPINZINHO_LTDA__CERCHO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	14/02/2025 08:52:18	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Gustavo Meloto	14/02/2025 14:29:14	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Clevis T. da Silva	14/02/2025 15:09:34	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Clecia Steilmann Weber	14/02/2025 15:48:15	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **727D-FA2D-5654-B730**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 314/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.232/0001-99, com sede na Av. XV de Novembro, nº 5384, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, telefone (46) 3242-1130, e-mail: cercho@cercho.com.br, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Jair Antônio Colla, portador do CPF 337.726.739-53 e do RG 1.223.223-3 SSP/PR, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 10/2024, na modalidade Inexigibilidade – Edital nº 04/2024, o qual gerou o Contrato nº 63/2024, celebrado em 28 de fevereiro de 2024, objetivando a Contratação da Empresa Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho LTDA – CERCHO, para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica de forma contínua e permanente para alguns dos Próprios Municipais e sob a responsabilidade do Município de Chopinzinho, e para os pontos de iluminação pública rurais no município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da Gestão do Contrato nº 63/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 28/02/2025 a 27/02/2026.

DO VALOR – O valor dos serviços permanece inalterado, sendo de R\$ 52.420,81 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

DA GESTÃO – A Gestão do Contrato fica sob responsabilidade do Sr. Gustavo Meloto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda - CERCHO, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão, por previsão através das Cláusulas Oitava e Décima Quarta do Contrato nº 63/2024, com fundamento legal no Artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

Assinado por 6 pessoas: JAIR ANTONIO COLLA, GEDSON DALLA COSTA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/727D-FA2D-5654-B730> e informe o código 727D-FA2D-5654-B730



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 11 de fevereiro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

JAIR ANTONIO
COLLA:3377267
3953

Assinado de forma digital
por JAIR ANTONIO
COLLA:33772673953
Dados: 2025.02.13 15:05:52
-03'00'

GEDSON DALLA
COSTA:8287399
2972

Assinado de forma digital
por GEDSON DALLA
COSTA:82873992972
Dados: 2025.02.13
15:09:08 -03'00'

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda - CERCHO
Jair Antônio Colla – Representante Legal
Contratada

Gustavo Meloto
Gestor do Contrato

Clécia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 63/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda - CERCHO. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão do Contrato. Novo Prazo: 27/02/2026. Gestor do Contrato: Gustavo Meloto. Origem: Inexigibilidade nº 04/2024. Fundamento Legal: Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11/02/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jair Antônio Colla, pela cooperativa.

Assinado por 6 pessoas: JAIR ANTONIO COLLA, GEDSON DALLA COSTA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/727D-FA2D-5654-B730> e informe o código 727D-FA2D-5654-B730



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 727D-FA2D-5654-B730

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR ANTONIO COLLA (CPF 337.XXX.XXX-53) em 13/02/2025 15:05:52 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GEDSON DALLA COSTA (CPF 828.XXX.XXX-72) em 13/02/2025 15:09:08 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 14/02/2025 08:52:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 14/02/2025 14:29:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 14/02/2025 15:09:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 14/02/2025 15:48:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/727D-FA2D-5654-B730>

Memorando 15- 314/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 14/02/2025 às 16:00:34

- Publicações

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_63_2024 AMP.pdf
1_Termo_de_Aditamento_63_2024 PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 63-2024 - COOPERATIVA DE
ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 63/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda - CERCHO. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão do Contrato. Novo Prazo: 27/02/2026. Gestor do Contrato: Gustavo Meloto. Origem: Inexigibilidade nº 04/2024. Fundamento Legal: Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11/02/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Jair Antônio Colla, pela cooperativa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:55F93DFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/02/2025. Edição 3216
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 63/2024

Última atualização 18/03/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 10 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 04/03/2024 **Data de assinatura:** 28/02/2024

Vigência: de 28/02/2024 a 28/02/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000005/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000010/2024](#)

Objeto:

Contratacao da empresa Cooperativa de Eletrificacao Rural de Chopinzinho LTDA CERCHO para prestacao dos servicos de fornecimento de energia eletrica de forma continua e permanente para alguns dos Proprios Municipais e sob a responsabilidade do Municipio de Chopinzinho e para os pontos de ilumina

VALOR CONTRATADO

R\$ 52.420,81

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 76.995.232/0001-99 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA CERCHO

Termos

Arquivos

Histórico

Número

Tipo

1	Termo Aditivo
---	---------------

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.